COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 54/2018

AUTOR: Joceval Rodrigues

EMENTA: "Indica ao Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto o uso da linguagem brasileira de sinais em veiculação de propaganda oficial da administração direta e indireta no âmbito do Município de Salvador".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Joceval Rodrigues sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o uso da linguagem brasileira de sinais em veiculação de propaganda oficial da administração direta e indireta no âmbito do Município de Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 54/2018.**

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Lorena Brandão

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suica